

Termos**TERMO DE DISPENSA - 004/2023**

A Secretária Executiva do Consórcio Público Rio Guandu, com fulcro no art. 75, inciso II, § 2º da Lei nº 14.133/2021, bem como no parecer jurídico, conclui pela DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação da empresa VIDRAÇARIA E SERRALHERIA S G LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 35.097.220/0001-60, para aquisição e instalação de divisórias e persianas, no valor global de R\$ 39.268,67 (trinta e nove mil e duzentos e sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos). ID CidadES/Contratação nº 2023.501C2600008.09.0004

Afonso Cláudio, em 16 de fevereiro de 2023.

Ana Paula Alves Bissoli
Secretária Executiva do Consórcio Público Rio Guandu

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação com base no no Art. 75, Inciso II, § 2º da Lei nº 14.133/2021, para contratação da empresa VIDRAÇARIA E SERRALHERIA S G LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 35.097.220/0001-60, para aquisição e instalação de divisórias e persianas, no valor global R\$ 39.268,67 (trinta e nove mil e duzentos e sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos). ID CidadES/Contratação nº 2023.501C2600008.09.0004.

Afonso Cláudio, em 16 de fevereiro de 2023.

Christiano Spadetto
Presidente do Consórcio Público Rio Guandu
Protocolo 1030265

Consórcio Público PROD NORTE**Resolução**

Consórcio Público Prodnorte
COMITÊ ELEITORAL
RESOLUÇÃO Nº 001, de 16 fevereiro de 2023

CALENDÁRIO ELEITORAL

COMITÊ ELEITORAL, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE EXPEDIR A SEGUINTE INSTRUÇÃO.

Artigo 1º - Fica estabelecido o Calendário Eleitoral das Eleições para o Conselho de Administração do Consórcio Público Prodnorte que será realizada no dia 08 de março de 2023, de acordo com o Anexo desta resolução.

Artigo 2º - Fica estabelecido que todos os procedimentos serão publicados no DIOES - Diário Oficial dos Municípios - <https://ioes.dio.es.gov.br/dom> e/ou site oficial do CONSÓRCIO PÚBLICO PROD NORTE - <http://www.prodnorte.es.gov.br/>

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição todos os dispositivos em contrário.

Pinheiros/ES, 16 de fevereiro de 2023.

Arnobio Pinheiro Silva
Presidente do Comitê Especial Eleitoral

**ANEXO I
ABRIL/MARÇO DE 2023**

27 de fevereiro - segunda-feira, Último dia para recebimento de requerimento de registro de chapa ;
28 de fevereiro - terça-feira, Publicação do Edital de Inscrição de Chapas;

01 de março - quarta-feira Último dia para pedido de Impugnação;

02 de março - quinta-feira, Último prazo para contestação;

03 de março - sexta-feira Julgamento do registro de candidaturas;

06 de março - segunda-feira, Publicação do resultado do Julgamento;

07 de março - terça-feira, Último dia para recurso da decisão;

08 de março - quarta-feira Assembleia Geral para apreciação da decisão (caso haja necessidade);

09 de março - quinta-feira, Assembleia Geral de Eleições.

Protocolo 1030344

Portaria**PORTARIA Nº 003/2023**

"ESTABELECE COMITÊ ELEITORAL PARA O PROCESSO DAS ELEIÇÕES DO BIÊNIO 2023/2024 NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO PROD NORTE".

O Presidente do Consórcio PROD NORTE, no uso das atribuições legais e de acordo com o Protocolo de Intenções e artigo 44, incisos IV, V e artigo 59 do Estatuto deste Consórcio Público.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. Arnóbio Pinheiro Silva, prefeito da cidade Pinheiros/ES, para presidir o comitê eleitoral, na forma do artigo 59 §1º do Estatuto.

Art. 2º. Nomear o Sr. Marcelo Oliveira Almeida, Secretário Executivo do Prodnorte, para ser membro do comitê eleitoral.

Art. 3º. Revoga-se todos os dispositivos em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Pinheiros/ES, 16 de fevereiro de 2023.

André dos Santos Sampaio
Presidente

Protocolo 1030327

www.amunes.es.gov.br